



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 30/01/2023  
Data Impressão: 30/01/2023

## Ordem de Compra Nº: OC.0003/2023

**Fornecedor:** ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ:** 46.906.919/0001-40  
**Endereço:** João Leopoldo Jacomel **Número:** 4645  
**Bairro:** Jardim Primavera **Cidade:** Piraquara **UF:** PR **CEP:** 83302000  
**Telefone:** (11) 99840-9467 **Email:** licitacao.artpaper@gmail.com  
**Licitação:** PE 040/2022 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 046/2022  
**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita **Mod. Compra:** Registro de Preços **Nº Protocolo:**  
**Objeto:** Registro de preço visando a eventual e futura aquisição de materiais de higiene e descartáveis, remanescentes (fracassados) do Pregão Eletrônico nº 022/2022.  
**Nota Fiscal / Vencimento:** **Nº Contrato:** ARP.0002/2023  
**Nº Empenhos:** 79/2023 **Nº Processo Compra:** 0006/2023  
**Solicitante:** Natassya Camara de Mello Fernandes

| Nome Item                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd. | Medida                 | Vr. Unitário | Desconto | Vr. Líquido | Vr. Total Líquido |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|--------------|----------|-------------|-------------------|
| 00188 - GUARDANAPO DE PAPEL | Guardanapo de papel; medindo 23 a 24cm x 23 a 24cm; em folha dupla; tipo gofrado; cor branca; 100% celulose; pacote contendo 50 guardanapos de papel; pacotes não devem estar violados, protegidos em caixa de papelão resistente ao impacto e empilhamento. Marca de referência: Dualette Lips, Scott Grand Hotel. | 200  | Pacote com 50 unidades | 2,6000       | 0,0000   | 2,6000      | 520,0000          |

|                                             |                          |                                 |          |
|---------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------|
| <b>Valor Total Dos Itens Extenso:</b>       | Quinhentos e Vinte Reais | <b>Valor Total Itens:</b>       | 520,0000 |
| <b>Desconto Dos Itens Extenso:</b>          |                          | <b>Desconto Itens:</b>          | 0,00     |
| <b>Desconto Sobre A Nota Extenso:</b>       |                          | <b>Desconto Sobre A Nota:</b>   | 0,00     |
| <b>Valor Do Frete:</b>                      |                          | <b>Valor Frete:</b>             | 0,00     |
| <b>Valor Total Nota C/Descont. Extenso:</b> | Quinhentos e Vinte Reais | <b>Valor Total c/ Desconto:</b> | 520,0000 |

### Condições Pagamento / Observações:

**Previsão de Entrega:** 13/02/2023  
**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: [licitacoes@crfsp.org.br](mailto:licitacoes@crfsp.org.br) para recebimento da cópia do documento.